



BOLETIM INTERNO Nº 032/20

Publicado em 01 de Junho de 2020

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE
Nº.036/2020, DE 17 / ABRIL / 2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

			cho	
	0031100166.000 032/2020-33	EDSON MOURA DO NASCIMENTO	2086- 9	20/05/ 2020

Resolve Assinar a Portaria DP/DG/DGH:

Recife, 28 de maio de 2020

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
4571 -3	SANDR O BARRO S DE SANTAN A	UNIDADE DE OPERAÇÕ ES DE TRÂNSITO	UNIDADE DE FISCALIZAÇ ÃO	data de sua publicaç ão

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

Recife, 28 de maio de 2020

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº. 038 /
2020, DE 22 / MAIO / 20.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Data do Despa	Retroativo